




AVALIAÇÃO DA **CONFORMIDADE**

A sociedade demanda. O Inmetro faz.



Confiança. Segurança. Num mundo globalizado, onde novos produtos e serviços surgem dia após dia, o consumidor procura se cercar de garantias antes de exercer seu direito de consumir. E, para dar à sociedade brasileira mais confiança e segurança nas relações de consumo, o Inmetro é responsável por uma atividade fundamental: a avaliação da conformidade.

Para a Organização Mundial do Comércio (OMC), a avaliação da conformidade engloba qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que as prescrições pertinentes a regulamentos técnicos ou normas são cumpridas.

Além dessa definição clássica, o Inmetro entende a avaliação da conformidade como um processo sistematizado, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo, serviço, ou, ainda, um profissional, atende a requisitos preestabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade.

É um processo dinâmico, que vai desde a identificação das necessidades pelo desenvolvimento de novos programas para determinados produtos ou serviços até o seu acompanhamento no mercado.





Papel estratégico para o desenvolvimento do Brasil

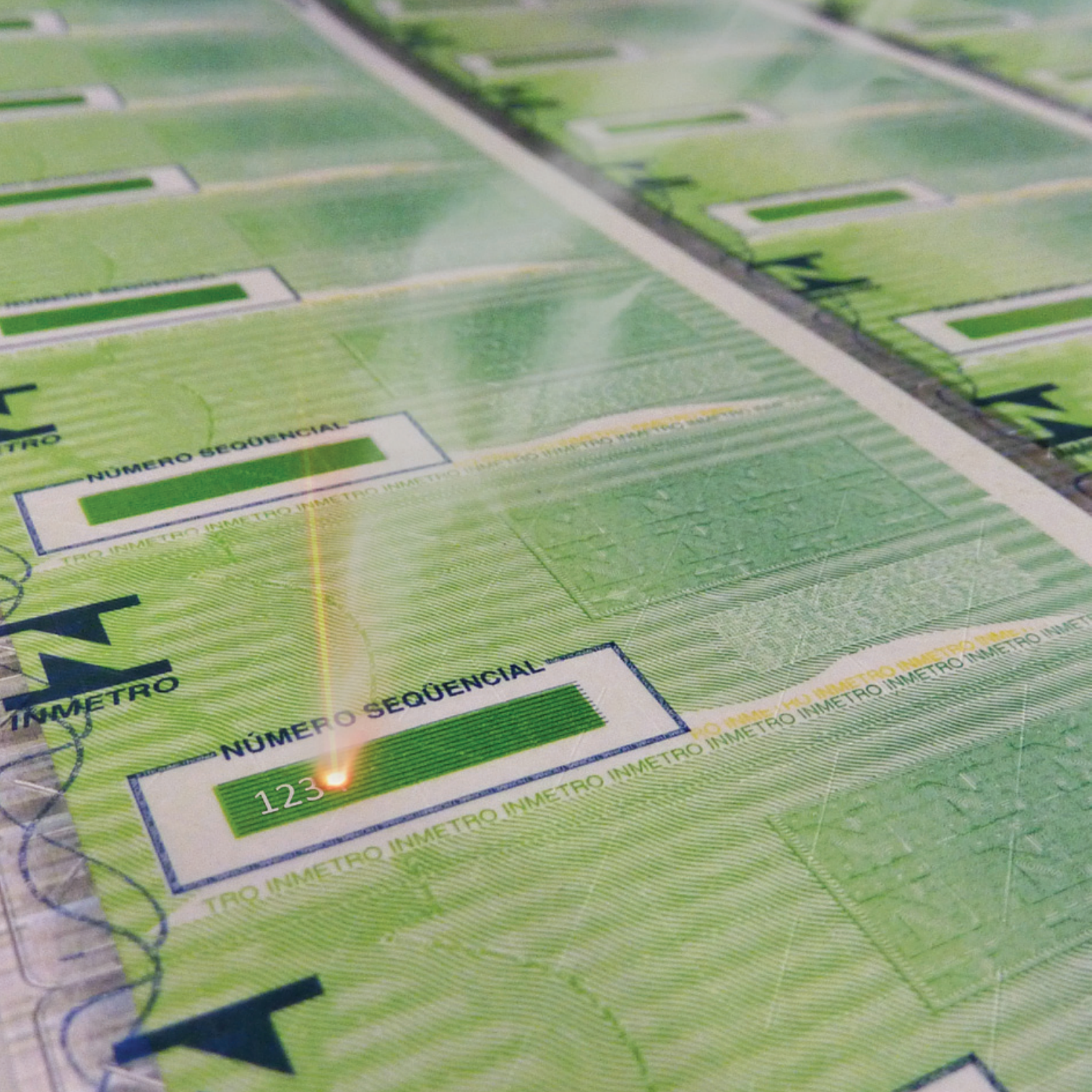
A avaliação da conformidade contribui decisivamente para que as empresas tenham acesso ao mercado internacional e, conseqüentemente, para o aumento das exportações brasileiras. Propicia a concorrência justa, estimulando a melhoria contínua da qualidade dos produtos e a competitividade das empresas, informando e protegendo o consumidor e, ainda, agregando valor às marcas.

Tornou-se ainda mais clara para a sociedade a importância estratégica do Inmetro como condutor da atividade de avaliação da conformidade com o lançamento do Plano Brasil Maior, a nova política industrial brasileira, em agosto de 2011. Concebido para o período 2011-2014, o plano tem como foco principal o aumento da competitividade da indústria nacional e é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

O Inmetro está no cerne do Plano Brasil Maior. No segmento de Comércio Exterior, por

exemplo, está prevista a ampliação da exigência de certificação compulsória. Nesse particular, o plano prevê a participação do Inmetro no controle aduaneiro, ou seja, na fiscalização de produtos importados antes que eles cheguem ao mercado. No segmento Inovação, o plano viabiliza a modernização do Marco Legal do Inmetro, com a instalação, entre outras medidas, da Rede de Laboratórios Associados para Inovação e Competitividade.

Como desdobramento desse novo papel estratégico na política industrial do país, o Inmetro ampliou sua estrutura e expandiu suas competências de atuação, como prevê a Lei 12.545, assinada pela presidente Dilma Rousseff em agosto, na esteira do Plano Brasil Maior. Essa Lei, que teve como uma das referências documento preparado pelo próprio Inmetro depois de ampla discussão interna, altera o nome de autarquia para Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.



INMETRO

NÚMERO SEQUENCIAL

INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO

INMETRO

NÚMERO SEQUENCIAL
123

INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO

INMETRO



Para que servem os programas de avaliação da conformidade?

Um programa de avaliação da conformidade pode ser de caráter voluntário ou compulsório.

Em geral, os programas são compulsórios quando o objeto em avaliação oferece um grau considerável de risco à saúde ou à segurança dos cidadãos, ou ainda ao meio ambiente. Os brinquedos, os capacetes de motociclistas e os extintores de incêndio são exemplos de produtos com programas compulsórios de avaliação da conformidade.

Já os programas voluntários surgem de ações espontâneas de segmentos de mercado, que submetem seus produtos ou serviços aos processos de avaliação da conformidade de forma a aferir e atestar a qualidade do que produzem. A Produção Integrada Agropecuária – PI Brasil, por exemplo, é um programa de avaliação da conformidade voluntário, desenvolvido pelo Inmetro em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e que vem abrindo mercados para os produtores brasileiros, com ênfase na exportação.

Um programa de avaliação da conformidade é estabelecido a partir de três documentos:

- Base normativa: pode ser uma Norma ou um Regulamento Técnico, definindo os requisitos

a serem obedecidos pelo objeto em avaliação.

- Requisitos Gerais de Avaliação da Conformidade: definem os requisitos a serem exigidos em todos os programas de avaliação da conformidade, qualquer que seja o objeto.

- Requisitos de Avaliação da Conformidade: específicos de cada objeto em avaliação, e, portanto, adequados às suas características.

A avaliação da conformidade de um produto no Brasil pode ser realizada por meio de diferentes mecanismos: certificação, declaração do fornecedor, inspeção e ensaios. A escolha do mecanismo mais apropriado pode estar relacionada ao grau de risco que o produto oferece; à velocidade de sua obsolescência tecnológica; à facilidade de seu acompanhamento no mercado; ao número, ao porte e à dispersão geográfica das empresas que compõem o setor, e ao custo da avaliação.

No processo de certificação, a avaliação e os ensaios são conduzidos por organismos e laboratórios acreditados pelo Inmetro. No processo de declaração do fornecedor, a avaliação é conduzida pelo próprio fornecedor, mas os ensaios têm que ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro.





Como o Inmetro atua

A forma como o Inmetro conduz a atividade de avaliação da conformidade pode ser entendida como uma fábrica, cujo produto é o Programa de Avaliação da Conformidade implantado. A “linha de produção”, organizada por processos, compreende a identificação de necessidades por programas de avaliação da conformidade; o desenvolvimento e a implementação desses programas; o acompanhamento dos produtos no mercado; a manutenção, o aperfeiçoamento dos programas, e a assistência às partes impactadas na adequação aos requisitos do programa (implantação assistida).

Antecipando-se às necessidades da sociedade, o Inmetro busca identificar e priorizar, junto às partes interessadas, demandas por programas de avaliação da conformidade, além de monitorar as tendências mundiais nesse campo, a partir do acompanhamento dos principais fóruns nacionais e internacionais de discussão.

Com base nesse processo, o Inmetro elabora um Plano de Ação Quadrienal (PAQ), que permite planejar a atividade de avaliação da conformidade num horizonte de quatro anos.

Apesar de ter horizonte de quatro anos, o plano é revisado anualmente.

No PAQ, que vem a ser uma agenda regulatória, estão identificados e priorizados os produtos, processos, serviços e profissionais que serão objeto de desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade no período. A existência desta agenda regulatória permite que se tenha uma visão antecipada das necessidades em termos de Tecnologia Industrial Básica, como normas e regulamentos técnicos, materiais de referência certificados, laboratórios de calibração e ensaios acreditados e organismos de avaliação da conformidade acreditados. A dinâmica de priorização considera critérios como impactos na saúde e na segurança do cidadão, impactos ao meio ambiente, fortalecimento da concorrência, fortalecimento das relações de consumo e impactos na balança comercial.

A partir das demandas priorizadas no PAQ, são desenvolvidos os programas de avaliação da conformidade, com a participação dos setores produtivos, governo, meio acadêmico, autoridades regulamentadoras e consumidores.

Passo a passo

Conheça as etapas para
o desenvolvimento de um
programa de avaliação da
conformidade:



O pontapé inicial é o Estudo de Impacto e Viabilidade, quando é analisado o problema que se quer resolver, mapeado o setor produtivo e demais partes interessadas, avaliado o impacto econômico, social e ambiental da implantação do programa, levantada a necessidade de infraestrutura e sugerido o mecanismo de avaliação da conformidade mais adequado para atendê-la.



Para desenvolver o programa, com base no estudo inicial, o Inmetro constitui Comissões Técnicas, formadas pelas partes interessadas. Essas comissões assessoram o Inmetro na avaliação da aplicabilidade e da adequabilidade das normas técnicas existentes e na elaboração dos Requisitos de Avaliação da Conformidade.

2

Após a publicação da portaria que oficializa o início do programa, dando prazos para que os fabricantes, importadores e comerciantes se adaptem, é iniciada a etapa de implementação. O principal objetivo é monitorar e assessorar o setor impactado para que, ao final dos prazos de adequação, ele esteja preparado para cumprir o estabelecido na portaria.

3





Segurança Compulsória



NBR 14400:1999

Nº DE SÉRIE DO SELO
00.000.000

Nº da Autorização
00.000.000

INMETRO
AUTORIZAÇÃO
0000000

Segurança Compulsória



ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Segurança Compulsória



USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.

EXF 00.000.000
Nº DO ATESTADO DE CONFORMIDADE
XXXXXXX
Nº DE REGISTRO DO PRODUTO
XXXXXXX
Fornecedor Detentor do Registro
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
ORGANISMO NONONONO NNONONO
AV. NONONONO NNONONO, 123 COM. 456
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 99999-999
CNPJ - 00.000.000/0001-00
TEL. (0XX 21) 9999-9999

Pó para Extinção de Incêndio

Segurança Compulsória
Nº DE SÉRIE DO SELO
POEX 00.000.000

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
INMETRO

DADOS DO FABRICANTE

Pó para Extinção de Incêndio
Segurança Compulsória
DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR
INMETRO
RTB

PASSAGEIROS DE MOTOCICLETAS E
Segurança Compulsória
Nº SEQUENCIAL DO SELO
000000000
INMETRO

Produto Fabricado Conforme as Normas Brasileiras
Segurança Compulsória
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
ORGANISMO NNONONO NNONONO
AV. NONONONO NNONONO, 123 COM. 456
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 99999-999
CNPJ - 00.000.000/0001-00
TEL. (0XX 21) 9999-9999
INMETRO

Segurança Compulsória
Nº DE SÉRIE DO SELO
00.000.000
Nº da Autorização
00.000.000
INMETRO
NBR 14400:1999

Produto Fabricado Conforme as Normas Brasileiras
Segurança Compulsória
INMETRO

CERTIFICAÇÃO DE CILINDRO
Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999

Nº SEQUENCIAL

Nº DA LICENÇA

DADOS DO FABRICANTE

FABRICAÇÃO DO CILINDRO

ANO	11	12	13	14	15	16	17	18	19
MES	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	OUT	NOV	DEZ						

DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS
Segurança Compulsória
INMETRO
NBR 14400:1999

Nº DE SÉRIE DO SELO
00.000.000

Nº da Autorização
00.000.000

Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999

DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS

Segurança Compulsória



NBR 14400:1999

Nº DE SÉRIE DO SELO
00.000.000

Nº da Autorização
00.000.000

Pó para Extinção de Incêndio
Segurança Compulsória
INMETRO
DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR
RTB
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
NONONONO NONONO

Nº DE SÉRIE DO SELO
POEX 00.000.000
CÓDIGO DE REGISTRO
XXX.XXXX

Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999

Nº DE SÉRIE DO SELO
EXF 00.000.000
Nº DO ATESTADO DE CONFORMIDADE
XXXXXXX
Nº DE REGISTRO DO PRODUTO
XXXXXXX
Fornecedor Detentor do Registro
ORGANISMO NNONONO NNONONO
AV. NONONONO NNONONO, 123 COM. 456
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 99999-999
CNPJ - 00.000.000/0001-00
TEL. (0XX 21) 9999-9999

Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999

Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999

Segurança Compulsória
INMETRO
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
USUÁRIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS NOS TELEFONES ACIMA.
NBR 14400:1999



Mais rigor, mais qualidade

Com o reconhecimento, pela sociedade, da atividade de avaliação da conformidade e a ampliação de sua aplicação, as demandas por programas vêm crescendo em número e em complexidade.

Além disso, muitos dos programas consideram no processo de avaliação, além das características de qualidade intrínseca do produto, questões como o impacto sócio-ambiental da produção, ou seja, a sustentabilidade do processo produtivo. Trata-se de uma exigência crescente, em especial do mercado externo.

É imprescindível, portanto, uma rigorosa fiscalização desses programas. Motivado pela grande extensão territorial brasileira, o Inmetro optou por um modelo descentralizado, delegando por convênio a execução da fiscalização da conformidade a suas superintendências regionais e a órgãos públicos estaduais e municipais, integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I).

O acompanhamento no mercado dos produtos regulamentados e daqueles com conformidade avaliada compulsoriamente se dá, tradicionalmente, por meio da fiscalização. Ela consiste na avaliação dos aspectos formais do produto, ou seja, se são disponibilizadas todas as informações consideradas obrigatórias e que devem estar ao alcance do consumidor; especialmente o Selo de Identificação da Conformidade.

Em 2007, o Selo de Identificação da Conformi-

dade passou por uma reformulação em seu leiaute, passando a identificar seu objetivo, seu campo de aplicação e o mecanismo de avaliação utilizado. Além disso, diferentes cores passaram a ser utilizadas: azul quando o foco do programa é a saúde; amarelo quando é a segurança; verde quando é o meio ambiente, e laranja, quando é o desempenho.

Há também a verificação da conformidade, que busca evidenciar se os produtos mantêm no mercado as características baseadas nas quais tiveram sua conformidade avaliada e se têm o direito de continuar a ostentar o Selo de Identificação da Conformidade.

A verificação da conformidade retira amostras dos produtos do mercado e realiza ensaios em laboratórios acreditados, de forma a confirmar sua conformidade aos requisitos da base normativa aplicável. Seu foco está no aperfeiçoamento do programa, mas, quando identificada a não conformidade intencional, medidas punitivas são aplicadas.

Seguindo uma prática utilizada em países onde a atividade é desenvolvida, o Inmetro adotou uma nova modalidade de verificação da conformidade, por meio de agente externo, com destaque para o acompanhamento feito pela própria concorrência, a partir de critérios bem definidos, que garantam a confiança nas informações e que permitam ao Inmetro e à RBMLQ-I ampliar o acompanhamento no mercado.





Apoio às empresas

Um recente mecanismo de aperfeiçoamento dos programas de avaliação da conformidade é o Plano de Ações de Implantação Assistida. Elaborado pelo Inmetro e implantado em parceria com o Sebrae, esse mecanismo, criado em 2010, tem como objetivo dar assistência às partes impactadas durante o desenvolvimento de programas, com especial atenção às micro e pequenas empresas.

Esse novo processo ajuda a agilizar a absorção do impacto causado pela implementação de um programa de avaliação da

conformidade no mercado, evitando que algumas empresas só tomem conhecimento de um programa compulsório quando da chegada da fiscalização.

A implantação assistida contempla ações de divulgação e auxílio na interpretação de informações, de assessoramento técnico, de estabelecimento de linhas de fomento, dentre outras, sempre voltadas para acelerar a implantação dos programas de avaliação da conformidade, com o menor ônus e o maior benefício possível para as partes impactadas.





Participação internacional

O Inmetro pode hoje ser considerado uma referência no cenário internacional quando o assunto é a avaliação da conformidade. A mais emblemática evidência disto é o número de fóruns internacionais que convidam o Instituto a apresentar sua experiência no tema – em média, cinco por ano.

Nesse sentido, torna-se essencial marcar presença – o que o Inmetro tem feito de forma intensa – particularmente na Organização Mundial do Comércio (OMC), em especial

no Comitê do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT Agreement); no Comitê de Avaliação da Conformidade da ISO (ISO-Casco); na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e na Comissão Econômica para a Europa das Nações Unidas (Unec) – considerados os principais palcos de discussão sobre os temas de avaliação da conformidade, regulamentação e acompanhamento no mercado.



Produtos e Serviços

Conheça os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Inmetro para a sociedade relativos à atividade de avaliação da conformidade:

Plano de Ação Quadrienal

- identifica e prioriza as necessidades do país em termos de desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade.

Programas de Avaliação da Conformidade

- propiciam adequado grau de confiança de que um produto ou serviço atende a requisitos de uma norma ou regulamento técnico.

Plano de Ações de Implantação Assistida

- um conjunto de informações e ações para cada programa de avaliação da conformidade a serem desenvolvidas durante a implantação do programa.

Verificação da Conformidade

de Produtos submetidos ao processo de Avaliação da Conformidade de forma a identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos programas de avaliação da conformidade e contribuir para coibir a presença de produtos irregulares no mercado.

Portal do Consumidor (www.portaldoconsumidor.gov.br) - disponibiliza informações para que os consumidores façam adequadas decisões de compra, uso e descarte de produtos. Com 22 milhões de acessos desde sua criação, em 2002, o portal disponibiliza informações/notícias sobre alimentos, direitos do consumidor, habitação, produtos, educação, meio ambiente, cidadania e saúde, além de temas relacionados à Avaliação da Conformidade.

Fiscalização de produtos e serviços regulamentados

– visa a coibir a presença de produtos irregulares no mercado, totalizando mais de 600 mil ações de fiscalização por ano em todo o território nacional.

Programa de Análise de Produtos

- fornece informações para os consumidores e estimula as indústrias a aumentar a competitividade do produto nacional. Cabe destacar a divulgação dos resultados, há 15 anos, no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. Tem foco na prospecção de produtos com riscos à sociedade e que devem ser objeto de regulamentação e Programas de Avaliação da Conformidade

Formação de Multiplicadores

nos conceitos de educação para consumo sustentável, que já acumula cerca de 3.000 profissionais em todo o País.

Difusão de Conhecimento em Avaliação da Conformidade,

com ações voltadas para introduzir os conceitos de avaliação da conformidade no sistema de ensino brasileiro e levar à sociedade, principalmente aos consumidores e setores produtivos impactados pelas atividades da Diretoria da Qualidade, informações orientativas sobre os conceitos e programas de avaliação da conformidade.





Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

